

33.3.0033925-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

2026/00530055-7

05/05/2026 16:18:07

JUCERJA

Último arquivamento:

00007317521 - 19/11/2025

NIRE: 33.3.0033925-6

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

Boleto(s): 105450744

Hash: 23A0B192-6DAD-4AC7-8951-FAD51C304D9A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]

Requerente

Nome:	Carlos Roberto Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	05/05/2026
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

05/05/2026

Data



2026/00530055-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB O NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

ATA DE REUNIÃO - CA Nº SD-ACO-2026/00006

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

CNPJ 42.736.102/0001-10

NIRE 33.3.0033925-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas, os membros do Conselho de Administração da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil) reuniram-se, na forma do disposto em seu Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, nas instalações da Administração Central da empresa, os Conselheiros Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária, e, por videoconferência, o Sr. LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, a Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO e a Sra. ALESSANDRA DÁVILA VIEIRA. Foram convidados a participar da reunião para o trato de temas específicos, o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração; o Sr. MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, Diretor de Serviços; o Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Auditor Interno; o Sr. MARCOS NARCISO MARTINS, Chefe de Gabinete; a Sra. MARIANA MAIA ARANTES BARBOSA, Assessora de Integridade, Conformidade e Gestão de Risco; e a Sra. PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA, Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento. A reunião contou, ainda, com a participação, para o trato do item X da pauta, da Diretoria Executiva do Instituto INFRAPREV de Seguridade Social, composta pela Sra. DANIELA MELO, Diretora Superintendente, pela Sra. ANDRÉA CORREA BARRETO, Diretora de Administração e Finanças, e Sra. ANA LÚCIA ESTEVES, Diretora de Benefícios; além da Gerente Jurídica e de Relações Institucionais, a Sra. RENATA TÂMARA. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião e, após consulta aos Conselheiros, alterou a sequência dos itens da ordem do dia, para permitir uma maior fluidez dos temas a serem discutidos, conforme se apresentam descritos a seguir, e sobre os quais, o Conselho assim se manifestou: **Itens Deliberativos: Item I - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE 2025:** Antes do início da discussão do tema, com o intuito de evitar conflito de interesses, o Sr. Presidente da Companhia solicitou ausentar-se temporariamente da sessão. Na sequência, o Auditor Interno, Sr. ALEXANDRE SANTANA, em atendimento ao que prevê o art. 67, inciso XVIII, do Estatuto Social, e considerando as informações apresentadas pela Auditoria Interna por meio da Nota Técnica nº SEDE-NTT-2026/00016, realizou uma apresentação destacando as

Classif. documental: 005 700



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, BRAULIO MENDONÇA MENESES, LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, ALESSANDRA D'ÁVILA VIEIRA, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO e MARINA CAVALINI BAILÃO. Documento Nº: 570466-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=570466-6260>



SDACO202600006A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB o NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna ao longo do exercício de 2025 com vistas à execução das ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Ao término da exposição, o Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN-T 2025, por unanimidade. Complementarmente, após ouvir as considerações do Auditor Interno acerca do amadurecimento dos processos auditados desde que a Unidade de Auditoria Interna foi estabelecida na Empresa, a Conselheira ALESSANDRA VIEIRA recomendou que os futuros RAIN-T contemplassem tal retrospectiva. **Item II - Verificação de conformidade da avaliação dos membros do CAAU:** Considerando o disposto no art. 21, inc. III do Decreto n.º 8.945/2016, o art. 128, III do Estatuto Social da NAV Brasil, e a Política de Avaliação de Desempenho dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, que prevê a verificação de conformidade da avaliação dos membros do CAAU, o Conselho de Administração concluiu, por unanimidade, que as avaliações em comento foram realizadas em conformidade com as normas pertinentes. **Item III - Eleição de membro do Comitê de Auditoria:** Tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração registrada à ata nº SD-ACO-2026/00002 e considerando a manifestação do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração expressa à ata nº SD-ATR-2026/00040, o colegiado decidiu, por unanimidade, reeleger a Sra. LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA como membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com mandato de 2 (dois) anos, a contar de 16 de abril de 2026. **Item IV - Concessão de licença remunerada ao Presidente da NAV Brasil e designação de seu substituto:** O Presidente do Conselho concedeu a palavra ao Sr. POMPEU BRASIL, Presidente da NAV Brasil, que, referindo-se ao memorando SEDE-MMO-2026/01093 e com base no que estabelecem os arts. 67, inciso XXV, e 78, do Estatuto Social, solicitou a concessão de licença remunerada e o consequente afastamento temporário da função, no período de 04 a 17 de maio de 2026, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo colegiado, que designou o Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, como seu substituto no período. **Item V - Deliberação sobre o Edital para o Concurso Público da NAV Brasil:** Em atendimento à deliberação do Conselho de Administração registrada no item IV da Ata nº SD-ACO-2025/00022, de 11 de dezembro de 2025, pela apresentação de mais detalhadas informações a respeito do Edital nº 01/2026 para ao Concurso Público da NAV Brasil, a Sra. PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA, Coordenadora de Avaliação e Desenvolvimento, complementada por intervenções pontuais do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, realizou uma exposição acerca do tema, com base no que consta da Nota Técnica SD-NTT-2025/00089, encaminhada ao colegiado por meio do Memorando nº SD-MMO-2026/01112, juntamente com o Parecer Jurídico SD-PJU-2026/00041. Ao término da apresentação, o Presidente do Conselho de Administração abriu a mesa para as discussões sobre o tema. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Sr. LUIZ HENRIQUE POCHYLY sugeriu a disponibilização prioritária de vagas para o cargo de Analista de Gestão para o exercício das atividades-meio na Companhia, com a devida especificação das áreas de conhecimento exigidas para o desempenho das funções, assim como a restrição da exigência de registro em Conselhos Profissionais a cargos para os quais haja obrigatoriedade legal neste sentido. O Conselheiro Sr. EMANUEL RIBEIRO sugeriu a inclusão de item específico que previsse o pagamento da bolsa-auxílio durante o treinamento prático, e não apenas no curso de formação. Além disso, defendeu a disponibilidade de vagas para profissionais que já possuísem curso de formação, não contemplada no edital. Após longa discussão, com a apresentação de posicionamentos por parte de todos os Conselheiros, tendo em vista o avançar do horário e a já prolongada espera das representantes da INFRAPREV que participariam do último item da pauta, o Sr. Presidente propôs a suspensão dos debates sobre a matéria, a antecipação do item X, sobre o INFRAPREV, e o prosseguimento da análise dos demais itens até a conclusão da pauta, quando, com base no disposto no art.19 do Regimento Interno do Conselho de Administração, se suspenderia a sessão que se reiniciaria no dia 22 de abril de 2026, às 09:300h, para a conclusão dos debates sobre o item V. Com a aprovação unânime do colegiado, foram, então, convidadas à reunião as representantes do INFRAPREV, passando-se ao **Item X - Apresentação da Diretoria do INFRAPREV:** Inicialmente, o Presidente do CA, agradeceu a presença das representantes do Instituto INFRAPREV e concedeu a palavra a Sra. DANIELA MELO, que realizou uma exposição institucional sobre o INFRAPREV destacando os seus principais planos e investimentos e resultados. **Item VI - Proposta de alocação do saldo de reservas de lucros no orçamento de**



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, BRAULIO MENDONÇA MENESSES, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO e MARINA CAVALINI BAILÃO.
Documento Nº: 570466-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=570466-6260>



SDACO202600006A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB o NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/9

capital plurianual - retificação: O Sr. MARCOS MARTINS, Chefe de Gabinete da Presidência, com base no memorando SD-MMO-2026/01114 encaminhado ao colegiado em 09/04/2026, esclareceu os membros do Conselho a respeito da necessidade de retificação da Proposta de Alocação do Saldo de Reservas de Lucros no Orçamento de Capital Plurianual, que fora publicada com erro material, como sendo de um valor de R\$ 323.386 mil, quando o valor correto seria R\$ 354.682 mil, conforme registrado no Item IV da Ata nº SD-ACO-2026/00003, de 6 de março de 2026. Diante do exposto, o Conselho de Administração autorizou a retificação do dado que fora registrado à Ata nº SD-ACO-2026/00003. **Item VII - Desativação das DNB em Barra do Garças e Bagé:** O Diretor de Serviços, Sr. MARCELO MORAES, com o objetivo de atualizar os membros do Conselho acerca do andamento das ações do Plano de Estruturação da NAV Brasil, ressaltou que o tema já havia sido apresentado ao colegiado em janeiro de 2025, mas, considerando que a Conselheira Sra. ALESSANDRA ainda não compunha o colegiado, realizou uma breve revisão sobre a matéria. Assim, fazendo referência aos critérios previstos na ICA 63-18 ("Critérios de Implantação de Órgãos Operacionais, Auxílios à Navegação Aérea e Sistemas de Apoio aos Órgãos ATS"), comentou sobre o andamento dos processos de desativação das DNB em Bagé e Barra do Garças, reforçando que, diferentemente de informações distorcidas recentemente divulgadas na mídia a respeito da desativação da DNB em Barra do Garças, a iniciativa não provocará qualquer impacto à segurança operacional para a operação daquele aeródromo, resultando, ao contrário do que se tem divulgado, na ampliação do horário de funcionamento do aeroporto, com o consequente incremento do serviço provido aos usuários do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), posto que foi ali instalada uma Estação Meteorológica de Superfície Automática, equipamento que fornece tais informações 24 horas por dia, atendendo automaticamente, com mensagem de voz digitalizada em frequência de rádio, às solicitações dos pilotos das aeronaves. Quanto aos empregados da NAV Brasil daquela DNB, estes serão realocados em outras Dependências em atendimento a suas escolhas, em processo que, com o objetivo de reduzir ao mínimo o impacto às famílias, se está trabalhando para acontecer apenas ao final do corrente ano. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra aos membros do colegiado para considerações. O Conselheiro Sr. EMANUEL, na condição de representante dos empregados, manifestou-se desfavorável às desativações; ressaltando que a empresa deveria ampliar os serviços com a implantação de órgãos; que a ERAA não presta informações de tráfego para evitar colisões, informações sobre ativação de área restrita, sobre planos de voo entre outras; que o AFIS Barra do Garças atende a uma grande região com reservas indígenas e áreas restritas; que o sindicato profissional, SNTPV informa que o município é desfavorável à desativação do órgão por não dispor de meios para assumir a responsabilidade, e que estaria realizando gestões para ampliar o número de voos na localidade. O Conselheiro POMPEU Brasil acrescentou que havia participado de reunião com um Senador e representantes da Prefeitura local, quando lhes foram apresentadas as informações verdadeiras a respeito do processo de desativação e apresentado o ganho da operacionalidade do aeroporto, que, diferentemente do que se estaria indevidamente divulgando, passaria a operar, mesmo em condições de Voo por Instrumentos (IFR), 24 horas por dia, ao invés de apenas por 7 horas, como acontecia regularmente naquele aeroporto, e, portanto, com real incremento do serviço provido à sociedade naquela região. **Item VIII - Relatório Anual de Atividades da PRCR:** O Presidente do Conselho passou a palavra à Assessora de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, Sra. MARIANA MAIA, que expôs as principais entregas registradas no Relatório Anual de Atividades da Assessoria de Conformidade, Integridade e Gestão de Riscos, com destaque para os pontos de atenção e os próximos marcos a serem atingidos. **Item IX - Relatório de Acompanhamento da Participação da NAV Brasil no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC):** Ainda com a palavra, a Sra. MARIANA MAIA fez uma breve exposição a respeito do acompanhamento da Participação da NAV Brasil no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, destacando os principais pontos do citado relatório. Após isso, o Sr. Presidente declarou suspensão a reunião, agendando o seu reinício para o dia 22 de abril, às 09:30h. Assim, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social, voltaram a se reunir na Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A., para dar prosseguimento à reunião ordinária suspensa no dia 16 de abril de 2026. Contando com a presença dos Conselheiros de Administração Sr. HIRAN



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, BRAULIO MENDONÇA MENESSES, LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO e MARINA CAVALINI BAILÃO.
Documento Nº: 570466-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=570466-6260>



SDACO202600006A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB o NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/9

WILLIAMS DE ALMEIDA, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, além da Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, Secretária, e, por videoconferência, os Conselheiros, Sr. BRAULIO MENDONÇA MENESES, Sr. LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, Sra. MARINA CAVALINI BAILÃO, Sra. ALESSANDRA DÁVILA VIEIRA e Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, e, considerando haver número legal de presenças, o Presidente do Conselho de Administração declarou reiniciada a reunião. Após um breve resumo sobre o que fora tratado à sessão anterior, em especial no que concerne ao **Item V** da pauta, o Presidente ressaltou a proposta de ajustes à minuta do Edital do concurso público da NAV Brasil apresentada pela Diretoria Executiva ao colegiado por meio de mensagem eletrônica, em 20/04/2026, com foco na concentração das vagas destinadas às atividades#meio da Companhia no cargo de Analista de Gestão, baseada nas considerações apresentadas pelos membros do Conselho no dia 16/04, e abriu a mesa para discussões. O conselheiro EMANUEL RIBEIRO ressaltou a importância de realização imediata do concurso, sem atrasos, sobretudo para provimento das vagas operacionais. Ao término dessas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a minuta atualizada do Edital nº 01/2026. O colegiado solicitou, ainda, que, à próxima revisão do Plano de Cargos e Salários, fosse considerada ampliação do escopo da formação em nível superior para acesso ao cargo de Analista de Gestão, atualmente limitado à formação nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho confirmou o agendamento da próxima Reunião Ordinária para o dia 14 de maio de 2026, às 09:00 horas, dando por encerrada a reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por esta Secretária.

- assinado eletronicamente -

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO

PRESIDENTE DA NAV BRASIL E CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

BRAULIO MENDONÇA MENESES

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

MARINA CAVALINI BAILÃO

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES

CONSELHEIRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, BRAULIO MENDONÇA MENESES, LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA, ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO e MARINA CAVALINI BAILÃO.
Documento Nº: 570466-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=570466-6260>



SDACO202600006A

SIGA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB o NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

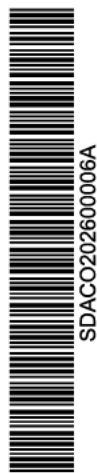


Pag. 6/9

- assinado eletronicamente -
ANA LÚCIA DE JESUS SILVA
SECRETÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NAV BRASIL



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, BRAULIO MENDONÇA MENESSES, LUIZ HENRIQUE POCHLY DA COSTA, ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA, ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO e MARINA CAVALINI BAILÃO.
Documento Nº: 570466-6260 - consulta à autenticidade em <https://siga.navbrasil.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=570466-6260>



SIGA 

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB O NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/9

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Luiz Eduardo Santoro, com inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº [REDACTED], expedida em 21/07/2023, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Anexo 1 - ATA DA CA 16-04-26 – Referente a ATA do conselho de administração realizado em 16/04/2026 com 5 páginas;
2. Carteira_digital_CRC – Carteira profissional do Contador da NAV Brasil 1 página;



Documento assinado digitalmente
LUIZ EDUARDO SANTORO
Data: 05/05/2026 16:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL

NIRE: 333.0033925-6 Protocolo: 2026/00530055-7 Data do protocolo: 05/05/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/05/2026 SOB o NÚMERO 00007758752 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4ACFAC8E093852A2A62A72666597A94E56154BB3A7046E0A9FAA6D664617FEE3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. - NAV BRASIL, NIRE 33.3.0033925-6, PROTOCOLO 2026/00530055-7, ARQUIVADO EM 08/05/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007758752, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ [REDACTED]	CARLOS ROBERTO SANTOS
☒ [REDACTED]	LUIZ EDUARDO SANTORO
☒ . . / -	NAV BRASIL SERVICOS DE NAVEGACAO AEREA S A NAV BR

08 de maio de 2026.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral